



Câmara Municipal de Mariópolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariópolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **041** Fls. Nº **012**

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS/SP.

RESUMO:

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), na Sede do Poder Público Legislativo, as 19:00hs (dezenove horas), realizou-se a **2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senhor João Luiz Aparecido Belloni e Secretariado pelos Vereadores: Sigmar Dantas Pereira 1º (Primeiro) Secretário e Ailton Paulo Ferreira 2º (Segundo) Secretário. Pelo Livro de chamada compareceram os seguintes vereadores: **Hudson Ap. Dos Santos Ferreira, Alex Sandro Pereira do Nascimento, Sigmar Dantas Pereira, Leonardo Rodrigues Pereira de Oliveira, Luis Fernando Rodrigues da Silva, João Luiz Ap. Belloni, Maciel Dantas de Figueiredo, Ailton Paulo Ferreira e Cleber Juliano de Oliveira.** Havendo o número legal de Vereadores o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão. Nesta parte foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e aprovada sem alteração, foi assinada. Continuando o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da Sessão para **ORDEM DO DIA**, onde se fez a leitura da **MATÉRIA EM PAUTA, Ofício nº 80/2025** enviado pelo Poder Executivo onde encaminha Projeto de Lei Complementar nº 07/2025. Na sequência foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Em seguida foi feita a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 007/2025**: "Dispõe sobre a desapropriação de imóvel e dá outras providências". Logo após foi colocada em discussão, não havendo orador, foi colocada em votação, ficando aprovado por maioria de votos. Dando prosseguimento à matéria foi feito a leitura do **Ofício nº 082/2025** enviado pelo Poder Executivo onde encaminha o Projeto de Lei nº 007/2025. Ato contínuo foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Continuando foi feito a leitura do **Projeto de Lei nº 007/2025** "Estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, criado pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006". Em sequência foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a tratar, a Sessão foi encerrada.

"Legislativo Democrático e Transparente"



Câmara Municipal de Mariópolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariópolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

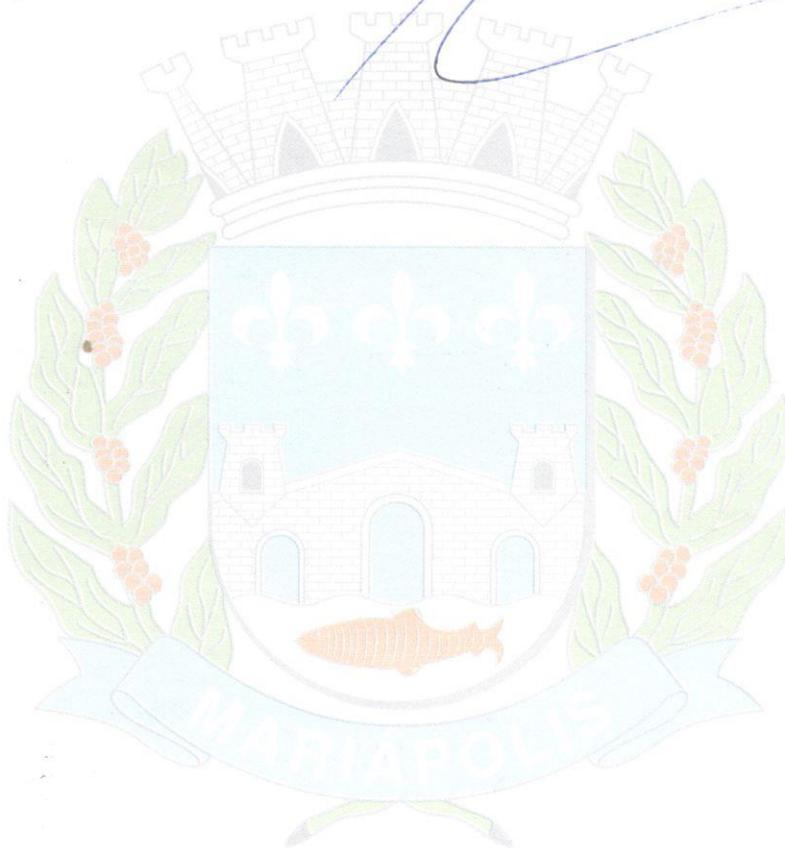
Livro de Atas Nº **041** Fls. Nº **013**

solicitando que eu SIGMAR DANTAS PEREIRA 1º (Primeiro) Secretário, lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.....

Sala das Sessões, 13 de março de 2025.


João Luiz Ap. Belloni
Presidente


Sigmar Dantas Pereira
1º Secretário



“Legislativo Democrático e Transparente”